



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 37 / 24

REPÚDIO ao Excelentíssimo Senhor Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República do Brasil, pelo veto a trechos do Projeto de Lei nº 2.235/2022.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos, de MOÇÃO DE REPÚDIO ao Excelentíssimo Senhor Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República do Brasil, pelo veto a trechos do Projeto de Lei nº 2.235/2022.

É com indignação que expresso meu total repúdio ao veto do presidente Lula a trechos do Projeto de Lei nº 2.253/2022, que ao ser sancionado com vetos tornou-se a Lei 14.843/2024.

Ao vetar trechos dessa lei o presidente Lula demonstra uma preocupante falta de compromisso com a segurança dos cidadãos brasileiros, colocando em risco a integridade e tranquilidade de milhões de pessoas.

A liberação temporária de indivíduos condenados, independente do crime, é um insulto à justiça, a segurança pública e as vítimas. Podemos testemunhar por diversas vezes casos chocantes, como pais que assassinam seus filhos sendo liberados no Dia dos Pais, ou filhos que matam seus pais e saem para o Dia das Mães, e é por esses casos que o Congresso lutou e conseguiu aprovar o fim da saída temporária.

Nesse sentido, é fato que essa prática está longe de promover a ressocialização, pelo contrário, enfraquece a confiança da sociedade no sistema de justiça criminal, além de fomentar a insegurança em todos os cidadãos em colocar criminosos na rua, possibilitando a ocorrência de novos





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

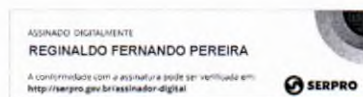
crimes. Além disso, não podemos esquecer do grande índice de detentos que não retornam aos presídios.

Diante do exposto está moção representa a voz da população de bem, que clama pelo fim da impunidade e de privilégios para bandidos. Chega de "saidinhas", é hora de fazer valer a verdadeira justiça.

Assim requeremos que cópia desta MOÇÃO DE REPÚDIO seja remetida ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Luís Inacio Lula da Silva, demonstrando assim a manifestação e insatisfação deste Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 16 de abril de 2024.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR.